



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 02/04/2018

ANO: VIII Nº: 1852 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

DECRETO Nº 5.325/2018.....	1
DECRETO Nº 5.326/2018.....	1
DECRETO Nº 5.327/2018.....	2
DECRETO Nº 5.328/2018.....	2
DECRETO Nº 5.329/2018.....	2
PORTARIA Nº 081/2018.....	3
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	3
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/18.....	3
PORTARIA Nº 005/18.....	3

DECRETO Nº 5.325/2018

DECRETO Nº 5.325/2018, 2 de abril de 2018.

Concede gozo de Licença Prêmio a Servidor Público Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido do requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 2 de abril de 2018, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO ao servidor **ANILDO CRISTINO DA SILVA**, nacionalidade brasileira, RG nº 5.121.252-5/SSP/PR, nomeado em 5 de maio de 2008 no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional 1182-7.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2008/2013.

Art. 3º No período de licença o servidor fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 2 de abril de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.326/2018

DECRETO Nº 5.326/2018, 2 de abril de 2018.

Exonera Servidor Estatutário em Decorrente de Aposentadoria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 2 de abril de 2018, o servidor estatutário **JOSÉ DE ASSIS DE SOUZA**, nacionalidade brasileira, RG nº 2032947-5, Operador de Máquinas, Nível 31, admitido em 4 de agosto de 2008, em decorrência da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 182.807.643-8, espécie 42.

Art. 2º Fica declarada a vacância no cargo de Operador de Máquinas, constante na Lei nº 617/2007, em razão da aposentadoria do servidor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 2 de abril de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 02/04/2018

ANO: VIII N°: 1852 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.327/2018

DECRETO Nº 5.327/2018, 2 de abril de 2018.

Exonera Servidor do Cargo de Provimento em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 2 de abril de 2018, o servidor público desta municipalidade **DARY LUIS STOCCO**, nacionalidade brasileira, portador do RG nº4.247.937-3/SSP/PR, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Compras e Licitações, nomeado pelo Decreto nº 4980/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 2 de abril de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.328/2018

DECRETO Nº 5.328/2018, 2 de abril de 2018.

Exonera Servidor do Cargo de Provimento em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 2 de abril de 2018, o servidor público desta municipalidade **ANTONIO JOSÉ DA SILVA**, nacionalidade brasileira, portador do RG nº4.247.937-3/SSP/PR, do cargo de provimento em comissão de Diretor do

Departamento de Fomento e Apoio a Micros e Pequenas Empresas, nomeado pelo Decreto nº 4953/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 2 de abril de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.329/2018

DECRETO Nº 5.329/2018, 2 de abril de 2018.

Exonera Servidor do Cargo de Provimento em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 2 de abril de 2018, o servidor público desta municipalidade **EDILSON LUCAS EVANGELISTA**, nacionalidade brasileira, portador do RG nº7.102.772-4/SSP/PR, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Veículos Leve, Vans e Ônibus, nomeado pelo Decreto nº 4992/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 2 de abril de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 02/04/2018

ANO: VIII N°: 1852 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 081/2018

PORTARIA Nº 081/2018, 2 de abril de 2018.

Revoga Portaria nº 052/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 2 de abril de 2018, a Portaria nº 052/2018, de 5 de março de 2018, que designa a servidora **RENI APARECIDA GARCIA STAMBOROSKI** para desempenhar a função de Diretora do Departamento de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 2 de abril de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/18

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 004/18, 2 de abril de 2018.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a Vereadora Claudete de Sá Maranhão Rheinheimer, os Vereadores Mario Mittmann, Telmo da Silva Cardoso e a Servidora Marise Leane Thrun para participar do 3º Congresso Interestadual de União e Fortalecimento de Vereança, promovido pela UVEPAR – União de Vereadores do Paraná, com saída no dia 4 de abril e retorno no dia 6 de abril de 2018, em Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para os Agentes Políticos e Servidora mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 2 de abril de 2018.

Eliazar José Brizolla
Presidente

PORTARIA Nº 005/18

PORTARIA N.º 005/18, 2 de abril de 2018.

Designa Servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 1463/2014 de 24 de junho de 2014 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 1463/2014, de 24 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Marise Leane Thrun, brasileira, CPF n.º 834.301.209-68, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 1463/2014, de 24 de junho de 2014, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para participar do Curso: 3º Congresso Interestadual de União e Fortalecimento da Vereança, promovido pela UVEPAR – União de Vereadores do Paraná, com saída no dia 4 de abril e retorno no dia 6 de abril de 2018, em Curitiba, Estado do Paraná, com despesas com transportes em geral fora da sede do Município, com vigência nos dias 4, 5 e 6 de abril de 2018.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1463/2014, configurando-se **Adiantamento de Base Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 2 de abril de 2018.

Eliazar José Brizolla
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)